

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

DATA: 14/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 530/2023

APROVADO EM 17/08/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR PAULO MOZART MACHADO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: URAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A Resolução Secretarial n.º 113, de 06/01/2021, alterou a denominação da instituição de ensino de: Colégio Estadual Professor Paulo Mozart Machado – EFM, para: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Paulo Mozart Machado - EFM, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná foi instituído pela Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, e suas alterações mediante as Leis Estaduais n.º 20.505, de 15 de janeiro de 2021 e n.º 20.771, de 12 de novembro de 2021 e n.º 21.327, de 20 de dezembro de 2022.

Cabe observar que a Resolução Secretarial n.º 777, de 04/03/2022, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de três anos, de 01/02/2022 a 01/02/2025, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 37/2022, de 23/02/2022.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual cabe destacar:

[]
O curso iniciou no ano de 2022 com uma turma de 1ª série
[]

A Coordenação de Documentação Escolar/DNE/Seed informou, à fl. 206, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que nos arquivos desta CDE/DNE/DPGE/SEED, consta o registro do Relatório Final do curso Ensino Médio (0015), no ano letivo de 2022, do Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Paulo Mozart Machado - EFM, município de Uraí, NRE de Cornélio Procópio, que possui apenas Autorização de Funcionamento, com período de vigência de 01/02/2022 a 01/02/2025 – Resolução nº 777/2022 – DOE 16/03/2022.

O Relatório Final ainda não foi validado no Sistema Estadual de Registro Escolar SERE /CELEPAR, em razão de que a instituição de ensino aguarda o reconhecimento do curso.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:



SECRETARIA DE ESTADO
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO MOZART MACHADO-EFM
Aut. de Func. Res.2251/01-DOE de 20/04/01 - Rec. do Estab. Curso Res.2851/81 DOE de 30/12/81
URAI – PARANÁ - FONE/FAX: 0(XX) 43-3541-2984 - e-mail: ceppmm135@gmail.com
http://www.urimozart.seed.pr.gov.br



ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO - 08				MUNICÍPIO: URAÍ - 2860								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PAULO MOZART MACHADO - EFM - 274												
ENDEREÇO: ALAMEDA JEAN FUMIERE, Nº 135, CENTRO, URAÍ - 85280-000												
TELEFONE: 43 - 3541-2984												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Novo Ensino Médio				TURNÔ: Matutino		C.H. Total: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA						
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual			
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE	2	67	0	0	0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA		2	67	0	0	2	67	
		LÍNGUA INGLESA		2	67	2	67	0	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA		3	100	3	100	4	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0		
		GEOGRAFIA		2	67	2	67	0	0			
		HISTÓRIA		2	67	2	67	0	0			
		SOCIOLOGIA		0	67	2	67	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA	2	66	0	0	2	67		
		QUÍMICA		2	66	2	66	0	0			
		BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400	
CÓDIGO 15	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		1	33	1	33	1	33			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67			
		CIDADANIA E CIVISMO ²		1	33	1	33	1	33			
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL		2	67	0	0	0	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	4	133	4	133	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	1000	22	733	16	533			
CÓDIGO 1501	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I		0	0	2	67	0	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I		0	0	2	67	0	0			
		ARTE I		0	0	2	67	0	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I		0	0	2	66	2	67			
		GEOGRAFIA I		0	0	0	0	3	100			
		HISTÓRIA I		0	0	0	0	2	67			
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ³		0	0	0	0	3	100			
		SOCIOLOGIA I		0	0	0	0	2	67			
ARTE II		0	0	0	0	2	66					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	8	267	14	467			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL⁴				30	1000	30	1000	30	1000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série.

⁴ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁵ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná - CCM.

Paulo Sérgio Aguiar
Super. Geral
Res. Nº 2562/22

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:



SECRETARIA DE ESTADO
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO MOZART MACHADO-EFM
Aut. de Func. Res.2251/81-DOE de 20/04/81 - Rec. do Estab./Curso Res.2851/81 DOE de 30/12/81
URAI – PARANÁ - FONE/FAX. 0(XX) 43-3541-2984 - e-mail: ceppmm135@gmail.com
http://www.urimozart.seed.pr.gov.br



ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: CORNÉLIO PROCÓPIO - 08				MUNICÍPIO: URAÍ - 2860							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PAULO MÓZART MACHADO - EFM - 274											
ENDEREÇO: ALAMEDA JEAN FUMIERE, Nº 135, CENTRO, URAÍ - 86280-000											
TELEFONE: 43 - 3541-2984											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Novo Ensino Médio			TURNÔ: Matutino			C.H. Total: 3.000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			FORMA: GRADATIVA					
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ÁREA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	67	0	0	0	0
				Educação Física	2	67	0	0	2	67	
				Língua Inglesa	2	67	2	67	0	0	
				Língua Portuguesa	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0		
			Geografia	2	67	2	67	0	0		
			História	2	67	2	67	0	0		
			Sociologia	0	0	2	67	0	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	100	3	100	4	133		
			Matemática	3	100	3	100	4	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	66	0	0	2	67		
			Química	2	66	2	66	0	0		
			Biologia	2	66	2	66	0	0		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA			1	33	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA			2	67	2	67	2	67	
		CIDADANIA E CIVISMO ²			1	33	1	33	1	33	
		PENSAMENTO COMPUTACIONAL			2	67	0	0	0	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					6	200	4	133	4	133
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					30	1000	22	733	16	533
CÓDIGO 1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Matemática I	0	0	2	67	0	0			
		Física I	0	0	2	67	0	0			
		Biologia I	0	0	2	67	0	0			
		Matemática II	0	0	2	66	2	67			
		Biologia II	0	0	0	0	3	100			
		Química I	0	0	0	0	3	100			
		Física II	0	0	0	0	2	67			
		Química II	0	0	0	0	2	67			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					0	0	8	267	14	467	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA RELÓGIO ANUAL³					30	1000	30	1000	30	1000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares

³ Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ Nos primeiros 15 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico- Militares do Paraná – CCM.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto para o docente do componente curricular de Sociologia, que possui Licenciatura em Filosofia.

O Certificado de Conformidade possui vigência até 27/09/2023 e a Licença Sanitária até 12/06/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe observar que houve alteração na denominação da instituição de ensino, conforme VLE e a Resolução n.º 113, de 06/01/2021.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Professor Paulo Mozart Machado - EFM	Uraí/ Cornélio Procópio	N.º 3920/18, de 21/08/18, De: 04/04/18 a 04/04/28	N.º 777/22, de 04/03/22, De: 01/02/22 a 01/02/25	Desde 01/02/22 e por mais cinco anos contados a partir de 01/02/25 a 01/02/30

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.613.549-2

b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Sociologia;

c) adequar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

A Secretaria de Estado da Educação deverá encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - CEMEP, deste Conselho, anualmente, relatório circunstanciado, com análise quantitativa e qualitativa e avaliação do desenvolvimento do Programa Colégios Cívico-Militares.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de agosto de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP